



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047/2020
DE 10 DE JUNHO DE 2020

“Autoriza o Município de Querência a receber imóvel para implantação e prolongamento da Avenida Francisco Fridolino Schneider”

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação de uma área para implantação e ligamento da Avenida Francisco Fridolino Scheneider, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência/MT, com o objetivo de prolongamento dessa avenida.

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 7.193,6m² (sete mil, cento e noventa e três metros quadrados e seis centímetros), da matrícula nº 4.488, Fls. 01F, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a ligação da avenida com a rodovia MT 109, na seguinte descrição:

Inicia-se a descrição do perímetro junto ao M.1, de coordenadas UTM E=367.056,256m e N8.608.562,086M, cravado junto da Estrada R-17, com a Estrada R-12 e comum com o marco da chácara B-110; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-110, com azimute de 90°00'03" e distancia de 380m (trezentos e oitenta metros), chega-se ao M.4; desse ponto, onde divide com o lote de chácara B-109-A, a uma distancia de 100m (cem metros), chega-se ao M.5, desse ponto, onde divide com o lote de chácara B-109-A, a uma distancia de 150m (cento e cinquenta metros), chega-se ao M.6, cravado junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de 180°00'03" e distancia de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.3, cravado junto da Estrada R-21 com a Estrada R-17; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-17, com azimute de 318°32'44" e distancia de 800,56m (oitocentos metros e cinquenta e seis centímetros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro.

Com as seguintes coordenadas:

S:12°35'13,8" e W: S2°13'10,6" a 200 metros com S:12°35'13,8" e W: S2°13'19,5"; e,

S:12°35'12,9" e W:S2°13'10,6" a 281 metros com S:12°35'12,9" e W:S2°13'19,8";

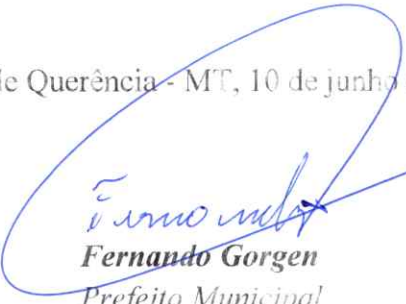


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º Para a cobertura das despesas desta lei serão utilizados recursos orçamentários próprios municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 10 de junho de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

âmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 396/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 08:44
Legislativo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência, 10 de junho de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a autorização para receber imóvel para prolongamento da Avenida Francisco Fridolino Scheneider.

O Projeto em questão tem por finalidade receber a doação da área de 7.193,6m² (sete mil, cento e noventa e três metros quadrados e seis centímetros), da matrícula nº 4.488, Fls. 01F, no registro de imóveis de Querência/MT, que será destinada a ligação da avenida com a rodovia MT 109.

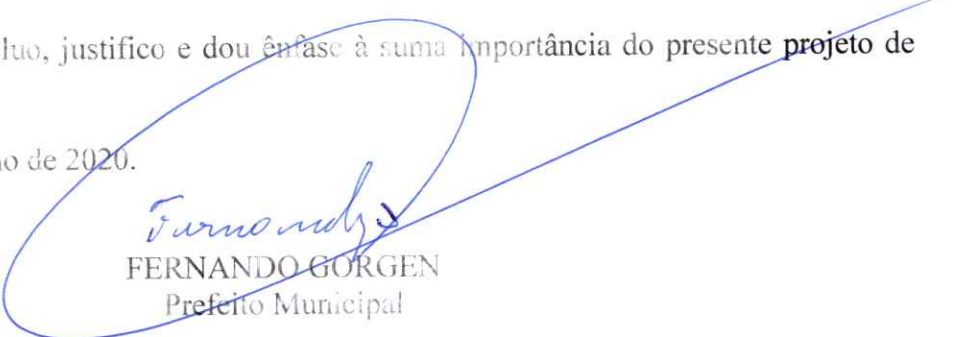
Como o objetivo da doação é a ligação da citada avenida, o recebimento, pelo Município, só é admissível, face a necessidade da ligação da avenida com a MT-109, que tem o interesse da coletividade com a importante ligação daquela avenida com a MT que dá acesso aos assentamentos da.

Ademais, a doação pelo particular livrará o município de dispender recursos com a desapropriação da área, o que oneraria gastos com os cofres publico municipal.

Portanto, a área a ser doada ao Município, está primando pelo princípio da economicidade, e o Município entende estar plenamente justificável o interesse público, evitando prejuízos futuros com o erário.

Neste Interim, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 10 de junho de 2020.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

ROMMER LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.408.800/0001-09, estabelecida na cidade de Querência, à Avenida Norte, Setor Nova Querência, neste ato representada pelo seu proprietário **Antonio Romero Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG 7.924.164, SESP/SC no CPF 114.886.209-97, proprietário do imóvel matriculado sob n° 4.488, Fls. 01F, do cartório 1° ofício de Querência, declara para os devidos fins que consenti na realização e doação da área supra citada, com a extensão de 7.193,6 m² (sete mil, cento e noventa e três metros quadrados e 60 centímetros) com as seguintes coordenadas (S:12°35'13,8" e W: S2°13'10,6" a 200 metros com S:12°35'13,8" e W: S2°13'19,5"); (S:12°35'12,9" e W:S2°13'10,6" a 200 metros com S:12°35'12,9" e W:S2°13'19,8"), ao município de Querência de forma gratuita e irrevogável para a implantação do prolongamento da Avenida.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Querência, 03 de junho de 2020.


Antonio Romero Filho

 TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

 N° 1321184 - Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) ANTONIO ROMERO FILHO
DECLARAÇÃO - O DEST. DEVE VERIF. O CONTRATO SOCIAL
Balneário Camboriú, 03 de junho de 2020. Em test. de
verdade. Emolumentos: R\$ 3,60 + Selo: R\$ 2,60 - Total:
R\$ 6,20. Conforme Art. 819, C/CCJ/SC. O rec. de firma implica
em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo
legalidade ao documento.

JANINE VIEIRA DE SOUZA - Escrevente.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FV06660-2QHT
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
QUERÊNCIA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Código Nacional de Serventias do CNJ: 06.420-4

Rua Werner Carlos Galle, nº 1, Setor C, Sala 101 do Ed. A. J. Linck

Querência/MT - CEP 78.643-000 - Caixa Postal 59

Fone/Fax: (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578

www.1oficioquerencia.com.br - atendimento@1oficioquerencia.com.br

Selo Digital



BKP97714

43.600

Página 1 Total: 2 página(s)

NOTA DE ENTREGA Nº

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei n. 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **matrícula n. 4488**, do Livro n. 2 -Registro Geral, deste Ofício:

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

01F

4.488

Querência - MT, **28** de **Março** de **2014**

MATRÍCULA Nº: 4.488. IMÓVEL: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de quatorze hectares, quarenta ares e um centiare (**14,4001ha**), locada sob o **lote de chácara n. 109 do Setor B** do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao **M.1**, de coordenadas **UTM E=367.056,256m** e **N=8.608.562,086m**, cravado junto da **Estrada R-17**, com a Estrada R-12 e comum com marco da chácara B-110; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-110, com azimute de **90°00'03"** e distância de **380m** (trezentos e oitenta metros), chega-se ao **M.4**; desse ponto, onde divide com o lote de chácara B-109-A, a uma distância de **100m** (cem metros), chega-se ao **M.5**; desse ponto, onde divide com o lote de chácara B-109-A, a uma distância de **150m** (cento e cinquenta metros), chega-se ao **M.6**, cravado junto da Estrada R-21; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-21, com azimute de **180°00'03"** e distância de **500m** (quinhentos metros), chega-se ao **M.3**, cravado junto da Estrada R-21 com a Estrada R-17; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-17, com azimute de **318°32'44"** e distância de **800,56m** (oitocentos metros e cinquenta e seis centímetros), chega-se ao **M.1**, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CADASTRAIS:** Não há. **PROPRIETÁRIOS:** **MILTON STULP**, brasileiro, agricultor, CNH nº 03881615822, DETRAN/MT em 11/07/2006, CPF nº 563.499.989-87, e sua mulher **ARLETE BECKER STULP**, brasileira, bancária, CNH nº 00104645292, DETRAN/MT em 18/05/2006, CPF nº 474.065.500-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, após a Lei n. 6.515/77, desde 17/01/1990 residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT, na Estrada R-17 (Chácara B-109). **PROCEDÊNCIA:** Saldo remanescente do imóvel objeto da matrícula n. 856, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (AV-5, de 05 de julho de 2010). **Protocolo n. 19.248**, lançado em 28 de fevereiro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 28 de março de 2014. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX28578 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$51,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/4.488. PACTO ANTENUPCIAL (MATRÍCULA). Querência/MT, 28 de março de 2014. Procedo a presente para constar que a escritura pública lavrada por Ledi Maria Rabuske, notário titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Canarana/MT, em 06 de dezembro de 1989, na folha n. 188, do Livro de Notas n. 3, na qual os proprietários **MILTON STULP** e sua mulher **ARLETE BECKER STULP**, já qualificados, ajustaram que o regime de bens a vigorar durante o seu casamento seria o da **comunhão universal de bens**, foi registrada no dia 24 de junho de 2010, sob o n. **4.269**, no Livro n. 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis de Querência/MT. **Protocolo n. 19.248**, lançado em 28 de fevereiro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX28579 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,10 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-2/4.488. DADOS CADASTRAIS - INCRA. Querência/MT, 28 de março de 2014. Conforme certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR 2006-2007-2008-2009) n. 01190852095, emitido em 14 de dezembro de 2009, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**, com o código de autenticidade: 06670.17960.03857.04103, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) sob o número **901.040.151.696-2**, em nome de Milton Stulp (código 03.901.101-1), de nacionalidade brasileira, com a área total de **15,9000ha**, correspondendo-lhe **0,00** módulos rurais (módulo rural: 0,0000ha), **0,1987** módulos fiscais (módulo fiscal: 80,0000ha) e fração mínima de parcelamento de **4,0000ha**, imóvel esse denominado **FAZENDA STULP**, classificado como minifúndio, situado em "Lote 109 Setor B", no município de Querência/MT. Número da Certificação Planta/Memorial: **Não há**. Data da última atualização cadastral: **24/01/2010**. **Protocolo n. 19.248**, lançado em 28 de fevereiro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX28580 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,10 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-3/4.488. COMPRA E VENDA. Querência/MT, 28 de março de 2014. Conforme escritura pública lavrada por Caroline Stefanello Segnor, notária titular do Cartório do 2º Ofício da cidade de Querência/MT, em 06 de setembro de 2013, nas folhas 058 a 060, do Livro de Notas n. 0032-N, re-ratificada pela escritura pública lavrada nas mesmas notas, em 21 de fevereiro de 2014, nas folhas 075 a 076, do Livro de Notas n. 0035-N, re-ratificada pela escritura pública lavrada nas mesmas notas, em 19 de março de 2014, na folha 131, do Livro de Notas n. 0035-N, os proprietários **MILTON STULP**, brasileiro, filho de Dominicus Arnoldo Stulp e de Werna

Continua no verso





Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro nº 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

01V

4.488

Querência - MT, 28 de março de 2014

Stulp, nascido em 01/06/1966, agricultor, RG nº 2.035.943-8, SSP/MT em 30/11/2005, CPF nº 563.499.989-87, e sua mulher ARLETE BECKER STULP, brasileira, filha de Reinaldo Vicente Becker e de Nair Maria Altenhofen Becker, nascida em 11/02/1968, aposentada, CNH nº 00104645292, DETRAN/MT em 25/02/2011, CPF nº 474.065.500-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, após a Lei n. 6.515/77, desde 17/01/1990, residentes e domiciliados na cidade de Querência/MT, na Estrada R-17, (Chácara B-109), venderam e transferem a totalidade do imóvel para ROMMER LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.408.800/0001-09, com sede na cidade de Umuarama/PR, na Rua Desembargador Lauro Lopes, nº 3.663, Sala 11, Centro Empresarial Piemont II, Zona I, pelo preço de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$210.000,00. EMITIDA DOI. Protocolo n. 19.248, lançado em 28 de fevereiro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: Adriano Gemelli (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX28681 (Código do Ato: 63). Emolumentos: Valor: R\$3.116,60 (Base de cálculo: R\$210.000,00)

CERTIFICO que o imóvel objeto da matrícula 4488, do Livro n. 2-Registro Geral, deste Ofício, está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que não estejam nela consignados ou nesta certidão. DOU FÉ.

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 25 de maio de 2020 10:58:23.

- ☒ Marcelo Linck - Registrador
- ☐ Tatiana Nascimento da Silva Linck - Substituta
- ☐ Adriano Gemelli - Substituto
- ☐ Jaqueline Salla Gonçalves - Substituta
- ☐ Caroline Brandelero - Substituta
- ☐ Mariana Luiza Fernandes da Cruz Palhano - Autorizada
- ☐ Joviana Cristina Koch - Autorizada

(Pedido n. 43.500, para Rommer Loteadora Ltda) - Letícia Bosa Delazeri

☒ - R.3.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 249

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BKP97714 - R\$20,60

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
ou QR Code

aea7-e1c2-db0f-28ce-d8b8-f68d-0bd3-f784

Continua na próxima ficha

